

Ata referente à 135ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 25 dias do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se remotamente os membros do Conselho Fiscal do IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (em razão dos avanços do COVID-19 – Coronavírus – e dos recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde): Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pela Contadora Thaís Antunes Haddad Carvalho, a qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências janeiro e fevereiro de 2020. Na competência janeiro de 2020, o Instituto apresentou R\$ 6.085.085,89 de receitas e R\$ 2.452.962,98 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 240.760.333,06. Na competência fevereiro de 2020, o Instituto apresentou R\$ 3.637.129,14 de receitas e R\$ 3.356.605,80 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 241.040.586,40. Ressaltamos que: nas competências janeiro e fevereiro de 2020 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.096.177,00 e R\$ 1.244.700,28, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência fevereiro de 2020 foi contabilizada a importância de R\$ 3.059,10 a título de “Equipamentos /Material Permanente”, correspondente à aquisição de 01 (um) notebook para o órgão; na competência janeiro de 2020 foi contabilizada a importância de R\$ 2.582,46 a título de “Sentença Judicial”; nas competências janeiro e fevereiro de 2020 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 105.865,36 e R\$ 434.746,04, respectivamente, a título de “Deságio Aplicação Financeira”. Em seguida, a Sra. Thaís informou que: na competência janeiro de 2020 o Instituto Municipal de Previdência apresentou 605 aposentados e 142 pensionistas e, na competência fevereiro de 2020, 614 aposentados e 142 pensionistas; na competência janeiro de 2020 o Instituto Municipal de Previdência contabilizou R\$ 3.676.140,91 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.244.509,52 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões; e, na competência fevereiro de 2020, R\$ 1.125.468,15 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.416.372,68 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: \_\_\_\_\_

Helen Rose Buozi Gomes Viana: \_\_\_\_\_

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi: \_\_\_\_\_

Marco Antônio Matarazo: \_\_\_\_\_

Maria Augusta Barbosa dos Santos: \_\_\_\_\_

Viviane Artese da Silva: \_\_\_\_\_

Walter Luiz de Souza: \_\_\_\_\_

-----X-----